GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO – GEMB

CNPJ: 63.074.710/0001-86
Rua Alfredo Pujol, nº 91 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02017-010
www.gemb.com.br
e-mail: manoelbento@gemb.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do **GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO – GEMB**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 59 do Código Civil e nos artigos 15 e 16 do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, especialmente convocada para o fim de deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, mediante substituição integral do texto vigente, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2026, na sede da entidade, localizada na Rua Alfredo Pujol, nº 91, no 2º andar - Salão da Alegria, Santana, São Paulo – SP, na modalidade presencial.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Estatuto Social do Grupo Espírita Manoel Bento (GEMB), com a consequente aprovação do novo texto estatutário consolidado, preservado o conteúdo das finalidades institucionais e da linha doutrinária, na forma da proposta disponibilizada aos associados.

HORÁRIO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO:

• Primeira Convocação: às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos do art. 17, inciso VIII, do Estatuto Social vigente.

• Segunda Convocação: às 19h30 (trinta minutos após), no mesmo local, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus

direitos estatutários, nos termos do artigo 17, inciso VIII, c/c art. 15 do Estatuto Social vigente.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO:

A aprovação da alteração do Estatuto Social, mediante substituição integral do texto vigente do Estatuto Social exigirá o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, conforme disposto nos artigos 17, VIII, e 39 do Estatuto Social c/c o artigo 59, parágrafo único, do Código Civil.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A cópia integral da proposta do Novo Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados na Secretaria do GEMB, no andar térreo da sede, e no sítio eletrônico oficial da instituição, www.gemb.com.br , a partir de 03 de novembro de 2026, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da assembleia.

2. Lembramos que, nos termos estatutários, as deliberações tomadas em Assembleia Geral vinculam todos os associados, inclusive os ausentes e discordantes.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

ANTÔNIO DO CARMO GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo do GEMB

SIDNEY MENDES DE SOUZA

1º Secretário do Conselho Deliberativo do GEMB